PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 887 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO DO CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº 423385, datado de 21 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º-Fica exonerado a pedido o servidor **ANDRE FABEM**, matrícula **nº071985,** portador do CPF Nº 081.197.667-09, servidor designação Temporária, do cargo de Trabalhador Braçal, da Secretaria Municipal de Educação, deste município, a partir de 13 de fevereiro de 2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2014.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito